



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 218/2025

**Data:** 20.03.2025

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao Concurso Público nº 002/2022, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

**Considerando** que a candidata a seguir mencionada, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação nº 002/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 559/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 002/2025:

#### Função de Assistente Administrativo

Nome	Classificação	Inscrição nº
Ana Luiza Brito de Medeiros	24º	011.501.595-04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:** DE547A13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13269 de 21.03.2025 – página B 19 – caderno de publicações legais